

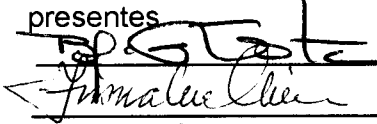
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20210080/SOP/CCC.

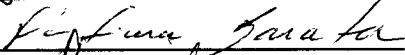
No décimo quarto (14º) dia do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9h (nove horas) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral Executivo Assistente e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Sabóia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Augusto Barroso Rocha, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Maria Auxiliadora Fontenele Ramos, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Francisco Quintino Vieira Neto e Hermano Zenaide Filho – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-267, TRECHO: ENTR. CE-187 (NOVO ORIENTE) – EMAÚS – DIVISA CE/PI, COM EXTENSÃO DE 20,75KM.** O Senhor Presidente instalou a sessão informando em sede preliminar que as empresas **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **TEIXEIRA CONSTRUÇÕES – A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA**, com base no § 6º, art. 43 da Lei nº 8.666/93, solicitaram desistência na licitação em comento, pedidos acatados pela Comissão. Em seguida foi informado que a Exma. Senhora Antônia Camilly Gomes Cruz, Procuradora-Geral do Estado, acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências que, ao conhecer o recurso interposto tempestivamente pela empresa **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S.A.**, no mérito, **NEGOU-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se inalterado o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, conforme prolatado em sessão pública do dia 07 (sete) do mês de fevereiro de 2022, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC (Parecer Nº182/2022), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. Logo após, colocou-se à disposição dos licitantes habilitados, os envelopes fechados das propostas comerciais para que procedessem a verificação dos lacres e, após constatada a inviolabilidade dos mesmos, passou-se a abertura dos envelopes seguida da rubrica nas propostas comerciais pelos membros da CCC, com a leitura em voz alta dos preços ofertados, dispostos abaixo:

EMPRESAS/CONSÓRCIO	VALOR GLOBAL (R\$)
NABLA CONSTRUÇÕES LTDA	19.917.184,14
CONSÓRCIO CONPATE/BRITANIA (CONPATE ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA BRITANIA LTDA)	20.659.348,46
MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S.A.	21.651.329,39
COPA ENGENHARIA LTDA	21.754.164,51
R. FURLANI ENGENHARIA LTDA	21.892.875,71

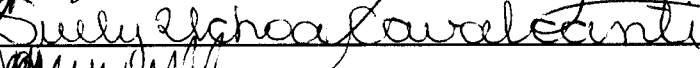
Mencionadas propostas serão encaminhadas à SOP para análise e aprovação e, por conseguinte o resultado do julgamento da Fase de Propostas Comerciais será divulgado em sessão pública, em data a ser apazada, oportunidade em que será dada ciência aos participantes com a devida antecedência mediante email. Esta Ata será publicada no Diário Oficial e estará disponível no site www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a

sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes

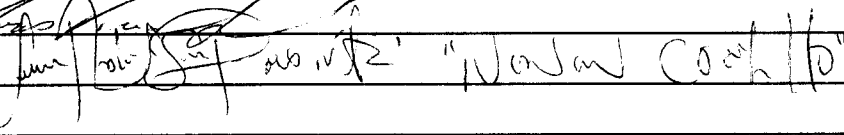












(ATA – CP20210080/SOP/CCC – 14/03/2022)